

PORTARIA Nº 020/2023

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 003/2015 QUE AVERBOU TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA JUNTO AO IPREMBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Superintendente do IPREMBE – Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança - MG, no uso das suas atribuições legais,

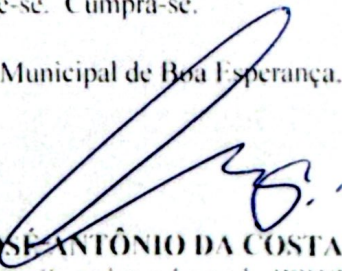
RESOLVE:

1. Revogar integralmente a Portaria nº 003/2015 que averbou o tempo de serviço para fins de aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança IPREMBE.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Instituto de Previdência Municipal de Boa Esperança, 11 de outubro de 2023.



JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA
Diretor Superintendente do IPREMBE